

## **DELIBERAÇÃO nº 011/2018 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos 19 e 20 de Fevereiro de 2018,

Considerando a Deliberação nº 040/2017 – CEAS/PR, que aprovou o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Considerando a Deliberação nº 068/2017 – CEAS/PR, que aprovou as alterações da Deliberação nº 40/2017 – CEAS/PR,

Considerando a Resolução nº 006/2018 do CMAS de Umuarama/PR, que aprovou a alteração do modelo do veículo a ser adquirido pelo Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da alteração do modelo do veículo a ser adquirido pelo Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, do município de Umuarama- PR.

**Parágrafo único.** O modelo do veículo de 27 lugares, passará a ter 32 lugares, com o acréscimo do valor pago pelo município.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2018.

Paulo Silvério Pereira

**Presidente do CEAS/PR**